

**MOVIMENTOS  
ARGUMENTATIVOS –  
concessão e restrição**

## CORTAR VERBA DO CARNAVAL É SINAL DE INCOMPREENSÃO DO PAPEL DA GESTÃO PÚBLICA NA ECONOMIA ([Ubiratan Leal](#))

Tirar dinheiro de uma área não essencial, potencialmente autossustentável, para colocar nas creches. Difícil não concordar com isso, batendo o olho de primeira na notícia, mas os detalhes mostram como a situação não é tão simples assim. O que torna a ideia da prefeitura do Rio de Janeiro de cortar 50% dos R\$ 26 milhões repassados às escolas de samba para o Carnaval de 2018 em um equívoco, mesmo que seja para ajudar nas verbas da pré-escola.

Tirar dinheiro de uma área não essencial, potencialmente autossustentável, para colocar nas creches. **Difícil não concordar com isso**, batendo o olho de primeira na notícia, **mas** os detalhes mostram como a situação não é tão simples assim. O que torna a ideia da prefeitura do Rio de Janeiro de cortar 50% dos R\$ 26 milhões repassados às escolas de samba para o Carnaval de 2018 em um equívoco, **mesmo que seja para ajudar nas verbas da pré-escola.**

# CONCESSÃO

Uma das mais importantes estratégias argumentativas é a concessão, seguida de um **contra-argumento**. Esse procedimento consiste em **concordar parcialmente com o argumento apresentado por outrem**, mas, em seguida, apresentar um fato, uma opinião ou dados que anulem a importância da argumentação do “opositor”.

# DIFERENÇA ENTRE CONCESSÃO E RESTRIÇÃO (OPOSIÇÃO)

Pela lógica, enquanto faltar um esparadrapo que seja nos estabelecimentos públicos de saúde, não há razão para aplicar dinheiro do cidadão em folguedos, sejam eles tradicionais ou não. O renascimento do verdadeiro carnaval vem acontecendo em várias cidades país afora, com a volta dos blocos de rua, espontâneos e mais democráticos e isso tem atraído cada vez mais foliões. O que compete ao Estado é dar segurança e bom atendimento nos hospitais durante as festividades.

# RECURSOS LINGUÍSTICOS

- **Conjunções concessivas:** introduzem uma oração que expressa ideia contrária à da principal, sem, no entanto, impedir sua realização. São elas: **embora, ainda que, apesar de que, se bem que, mesmo que, por mais que, posto que, conquanto, etc.**
- **Conjunções adversativas** são conjunções que expressam oposição. Exemplos: **mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto, não obstante, ainda assim, apesar disso.**

# RELAÇÕES DE SENTIDO

- **Ainda que** o carnaval gere lucro para setores ligados ao turismo, os efeitos sobre a economia precisam ser melhor avaliados.

Conjunção concessiva introduz informação a ser refutada.

- É evidente que carnaval gera lucro para setores ligados ao turismo, **mas** os efeitos sobre a economia precisam ser melhor avaliados.

Conjunção adversativa introduz informação a ser reforçada/ validada.

## Exemplo 2

- Tema: concessão da carteira de habilitação a partir de 16 anos de idade

Muitos adolescentes, aos 16 anos, encontram-se capacitados para dirigir veículos de diferentes tipos e já o fazem mesmo sem a habilitação. Testes psicológicos e de habilidades já exigidos para emissão da CNH são eficazes para comprovar a aptidão do indivíduo na condução, o que não está vinculado exclusivamente à idade. Dessa forma, reduzir a idade mínima para emissão da CNH viabiliza que os jovens tenham uma capacitação adequada para dirigir e possam desenvolver, desde cedo, relações respeitadas no trânsito.



## Exemplo 2

- Tema: concessão da carteira de habilitação a partir de 16 anos de idade

Embora o adolescente (na faixa etária entre 16 e 18 anos) possa apresentar-se apto para a condução de veículos, provavelmente faltam-lhe, pelas condições psicológicas que caracterizam a adolescência, pré-requisitos indispensáveis para a obtenção da CNH. Entre eles, citamos o senso de responsabilidade e o equilíbrio emocional constante, que são moldados pela interação social e pelo próprio desenvolvimento do cérebro, que se completa por volta dos 25 de idade, segundo a neurociência.

# PROPOSTA DE PRODUÇÃO

## Cotas para candidatura de mulheres

**Você sabia que todo partido político deve ter, no mínimo, 30% de candidatas mulheres para disputar as eleições?**

Esta obrigação é prevista pela [Lei nº 9.504/97](#), que estabelece as normas para as eleições. De acordo com o artigo 10º, parágrafo 3º, cada partido ou coligação deve preencher, nas eleições proporcionais, o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

A [Resolução nº 23.455/2015 do Tribunal Superior Eleitoral](#), que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos nas eleições de 2016, reforça a questão das cotas de candidatura por gênero, determinando, também, a necessidade de observância dos percentuais nos casos de preenchimento das vagas remanescentes e de substituição de candidatos.

# PROPOSTA DE PRODUÇÃO

“Uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão, organização social sem fins lucrativos voltada à comunicação e aos direitos das mulheres, em 2014, revelou que partidos convidam mulheres com um ou dois meses de antecedência das campanhas políticas, mostrando o baixo interesse em formar disputantes com chance real de vitória. [...]

Nas eleições de 2016, em todo país, 14.417 mulheres registradas como candidatas terminaram a eleição com votação zerada. O número elevado dessas ocorrências indica que há um movimento de candidaturas fictícias para que o partido lance nomes apenas para preencher a cota obrigatória de 30%, sem investir na campanha das mulheres, aponta o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para a presidente do Partido da Mulher Brasileira Suêd Haidar, uma forma de combater as chamadas candidatas “laranjas” é “não aceitar candidaturas sem campanha”. “Na política, as estruturas dos grandes grupos vai perpetuando famílias no poder e essas famílias conduzem a transição do poder no Brasil, que vai de pai para filho”, avalia.

Na leitura da senadora Marta Suplicy (PMDB), a lei de cotas para candidaturas visa romper barreiras. “Sabemos que 10% de representação, quando somos 52% da população, não é o resultado que almejávamos ao criar a primeira cota com foco nas legendas dos partidos, em meados dos anos 1990”, diz.

Para André Strauss, da Executiva Nacional do partido Novo no Rio de Janeiro, [...] “Não é através de reservas de vagas no Legislativo para determinada parcela da população que irá melhorar o nível técnico, moral e ético dos nossos futuros representantes. Preferimos investir nossos esforços na conscientização da sociedade sobre a importância da participação efetiva na vida política.” [...] “Se não levarmos a proposta adiante, só alcançaremos 30% de representação feminina na Câmara dos Deputados e no Senado daqui a 100 anos”. (<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/lei-que-obriga-candidaturas-femininas-nao-ajuda-a-eleger->

## Proposta de redação de parágrafo argumentativo – realizar de tema

O sistema de cotas de gênero no sistema eleitoral deve ser dissolvido (suprimido ou substituído por outras medidas) ou ampliado (podendo abarcar, por exemplo, a indicação para os Ministérios)?

# Proposta de redação de parágrafo argumentativo – concessão

Realizaremos em aula:

Considere um argumento de um(a) colega e elabore um parágrafo argumentativo que faça uma concessão.